



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

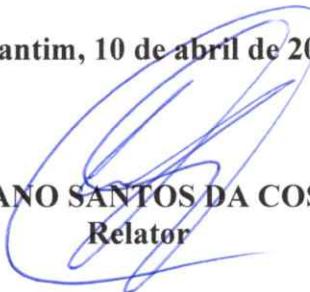
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza a implantação do Kit Maternidade Solidária no âmbito do Município de Votorantim.

Analisando as disposições constitucionais, regimentais e o **Parecer opinativo 22/2025-LNS**, esta Comissão considera que embora crie obrigações materiais ao Poder Executivo, a serem cumpridas através da Secretaria de Saúde, não viola ao princípio da separação dos Poderes, em conformidade com a jurisprudência atual do Estado de São Paulo, respaldada no entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Tese nº 917 da Repercussão Geral.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 10 de abril de 2025.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro